

KAMILE MOREIRA CASTRO
MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH



JURISDIÇÃO TRANSFORMADORA

*A Corte Interamericana de Direitos Humanos
e o Redesenho das Políticas sobre Drogas*



*Apresentação do Min. José Antonio Dias Toffoli (STF)
Prefácio da Min. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha (STM)*

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2025

Sumário

Introdução.....	1
1 A intervenção da Corte Interamericana de Direitos Humanos e as políticas públicas nacionais relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de drogas	3
2 A CorteIDH e o enfrentamento às drogas: análise de casos....	13
2.1 Panorama geral: a questão das drogas	14
2.2 Os casos e suas decisões.....	25
2.2.1 Caso “Massacre de Santo Domingo” vs. Colômbia (2012).....	27
2.2.2 Caso “González Lluy e outros” vs. Equador (2015).....	31
2.2.3 Caso “Favela Nova Brasília” vs. Brasil (2017)	34
2.3 Impacto dos casos na legislação nacional e políticas públicas	37
2.3.1 Caso “Massacre de Santo Domingo” vs. Colômbia (2012).....	38
2.3.2 Caso “González Lluy e outros” vs. Equador (2015)	41
2.3.3 Caso “Favela Nova Brasília vs. Brasil” (2017)	43
2.3.4 Quadro Resumo.....	51

3 Avaliações e repercussão das sentenças da CorteIDH.....	53
3.1 Supervisão pela CorteIDH.....	55
3.2 O papel das organizações independentes na avaliação do cumprimento das decisões da CorteIDH.....	63
3.2.1 Colômbia.....	64
3.2.2 Equador.....	67
3.2.3 Brasil.....	69
3.3 As decisões da CorteIDH e o impacto em políticas públicas no espaço regional latino-americano	71
3.3.1 A Construção de Novas Políticas Públicas para o Problema das Drogas	81
Considerações finais.....	85
Referências	91